



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI  
GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015  
E-mail: [gabinete.pmm@murici.al.gov.br](mailto:gabinete.pmm@murici.al.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 804

Murici/Alagoas, 27 / 12 / 20 19

  
Funcionário

Lei nº 605, de 19 de dezembro de 2019.

*os J*

**Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Murici para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I  
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Murici, para o exercício financeiro de 2020, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**TÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º.** A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de **R\$ 117.464.096,30 (Cento e dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, noventa e seis reais e trinta centavos).**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI  
GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015  
E-mail: [gabinete.pmm@murici.al.gov.br](mailto:gabinete.pmm@murici.al.gov.br)

02/12

**Art. 3º.** A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 107.424.919,58</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 5.016.951,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.635.543,17
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 1.937.998,39
RECEITA DE SERVIÇO	R\$ 6.911,37
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ 93.483.415,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.602.873,36
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA – ORÇ.</b>	<b>R\$ 2.741.226,42</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ (9.204.415,05)
<b>SUB – TOTAL</b>	<b>R\$ 98.220.504,53</b>

<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 19.243.591,77</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 107.926,45
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	R\$ 18.810.340,47
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 325.324,85
<b>SUB – TOTAL</b>	<b>R\$ 19.243.591,77</b>

**TOTAL GERAL** **R\$ 117.464.096,30**

**Art. 4º.** A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

**CAPÍTULO II**  
**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 5º.** A Despesa total fixada é no valor de **R\$ 117.464.096,30 (Cento e dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, noventa e seis reais e trinta centavos)**, desdobrada nos seguintes orçamentos:

1

3



03/11

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015  
E-mail: [gabinete.pmm@murici.al.gov.br](mailto:gabinete.pmm@murici.al.gov.br)

I - orçamento fiscal em R\$ 81.358.784,22

II - orçamento da seguridade social em R\$ 36.105.312,08.

**Art. 6º.** A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 78.249.336,55</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 44.398.321,46
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	R\$ 132.405,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 33.718.609,18
<b>SUB – TOTAL</b>	<b>R\$ 78.249.336,55</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 38.738.904,36</b>
INVESTIMENTOS	R\$ 37.888.835,32
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	R\$ 850.374,08
<b>SUB – TOTAL</b>	<b>R\$ 38.738.904,36</b>
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>R\$ 475.855,39</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 117.464.096,30</b>

### CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

**Art. 7º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- decorrentes de superávit financeiro até o limite de 80 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 80 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- decorrentes de anulação parcial ou total de dotações até o limite de 80 % (por cento) do valor deste orçamento, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

φ  
3



04/12

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015  
E-mail: [gabinete.pmm@murici.al.gov.br](mailto:gabinete.pmm@murici.al.gov.br)

III – Incluir novos elementos de despesa ao orçamento vigente.

**Art. 8º.** Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 9º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Murici, Alagoas, em 19 de dezembro de 2019.

  
**Olavo Calheiros Novais Neto**  
PREFEITO

Publicada no Quadro de Aviso e Imprensa Oficial desta Prefeitura Municipal, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
**Vânia Menezes Vasconcelos Moura**  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

3/12

20 *ff*

**Poder: 01 - LEGISLATIVO**

**Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**Unidade: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL**

01.000.0000.0000	Legislativo	2.482.896,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	2.482.896,00
01.031.0001.0000	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.482.896,00
01.031.0001.1001	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	218.400,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATORIA	521.664,00
01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.712.100,00
01.031.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	30.732,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>2.482.896,00</b>

**Total do Órgão: 2.482.896,00**

**Total do Poder: 2.482.896,00**

**Poder: 02 - PODER EXECUTIVO**

**Órgão: 02 - PREFEITURA**

**Unidade: 0002 - GABINETE DO PREFEITO**

04.000.0000.0000	Administração	1.279.666,67
04.122.0000.0000	Administração Geral	1.279.666,67
04.122.0002.0000	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.279.666,67
04.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.129.666,67
04.122.0002.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DO PODER EXEC.	150.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>1.279.666,67</b>

**Unidade: 0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

04.000.0000.0000	Administração	4.990.455,35
04.122.0000.0000	Administração Geral	4.990.455,35
04.122.0002.0000	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.990.455,35
04.122.0002.1002	MODERNIZAÇÃO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	175.586,73
04.122.0002.1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E ORGA	221.470,30
04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CPL	113.941,67
04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	38.043,82
04.122.0002.2007	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO	280.938,73
04.122.0002.2008	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	105.352,01
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E ORGÃO VINCULADOS	3.651.587,89
04.122.0002.2010	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AGUA, ENERGIA, TELEFONE E CORRELATAS DOS PRED	143.834,74
04.122.0002.2011	MANUTENÇÃO DOS SEVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	259.699,46
06.000.0000.0000	Segurança Pública	100.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil	100.000,00
06.182.0002.0000	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS E SERVIÇOS PÚBLICOS	100.000,00
06.182.0002.2012	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	100.000,00

*ff*



Conta	Atividade	Projeto
<b>Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>Orgão: 0100 - CAMARA MUNICIPAL</b>		
<b>UO: 01001 - CAMARA MUNICIPAL</b>		
<b>Ação: 01.031.0001 : 1001 - CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL</b>		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.400,00
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		208.000,00
<b>Total da Ação</b>		<b>218.400,00</b>
<b>Ação: 01.031.0001 : 2001 - MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATORIA</b>		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	521.664,00	
<b>Total da Ação</b>	<b>521.664,00</b>	
<b>Ação: 01.031.0001 : 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>		
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.612,00	
3190.09.00.00 : 0100.000 - SALÁRIO FAMILIA	884,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VATAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.263.600,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270.400,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	780,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.080,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.160,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.600,00	
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.080,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	57.200,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	78.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.560,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	4.264,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.320,00	
4490.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	1.560,00	
<b>Total da Ação</b>	<b>1.712.100,00</b>	
<b>Ação: 01.031.0001 : 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO</b>		
3190.09.00.00 : 0100.000 - SALÁRIO FAMILIA	1.612,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VATAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.400,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.160,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.640,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.600,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.160,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.160,00	
<b>Total da Ação</b>	<b>30.732,00</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentaria</b>	<b>2.264.496,00</b>	<b>218.400,00</b>
<b>Total do Orgão</b>	<b>2.264.496,00</b>	<b>218.400,00</b>
<b>Total da Despesa</b>		<b>2.482.896,00</b>